



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

Proposição: EMP 18 => PL 1026/2024
Autor da Proposição: Dep. Delegado Ramagem
Data da Apresentação: 23/04/2024 17:25:05.860
Ementa: O substitutivo ao PL 1026/2024, apresentado no Parecer Preliminar de Plenário n. 1/2024, fica acrescido do seguinte dispositivo:

A r t . 2 ° .

.....

Parágrafo único. Observados os requisitos previstos nesta Lei, as pessoas jurídicas enquadradas no § 5º do art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com a alteração promovida pela Lei n. 14.592, de 30 de maio de 2023, terão direito à fruição das alíquotas reduzidas a zero, com efeitos ex nunc, se em até 90 (noventa) dias após a publicação deste artigo providenciarem a sua regularização no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), nos termos dos arts. 21 e 22 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Política Nacional de Turismo).

Possui Assinaturas Suficientes: Sim

Modalidade de Assinatura definida pela Autor: Assinaturas Líderes

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	255
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Inválidas	017
Total	255
Mínimo	103

		Confirmadas	
	Líder / Vice-líder	Partido / Bloco	Bancada*
1	Afonso Motta	UNIÃO, PP, Federação PSDB, CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	160
2	Altineu Côrtes	PL	95

* Bancada considerada no momento da apresentação da Proposição